

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “BIFANAS À MARTELADA”

NORMAS GERAIS

1. O Município de Vendas Novas é a entidade organizadora da iniciativa;
2. O objetivo do concurso é conseguir “martelar bem” o maior número de bifanas no período de 10 minutos, de acordo com as presentes normas;
3. Todos os participantes devem ter idade igual ou superior a 18 anos à data da realização do concurso;
4. É limitado a 10 participantes, por ordem de inscrição;
5. Os participantes devem apresentar-se no local com, pelo menos, 10 minutos de antecedência;
6. Todos os participantes utilizarão bifanas fornecidas pela organização, garantindo igualdade de condições.

DEFINIÇÃO DE BIFANA “BEM MARTELADA”

Para efeitos de contagem, apenas serão consideradas válidas as bifanas “bem marteladas”, as quais devem cumprir cumulativamente os seguintes critérios:

1. A carne deve apresentar uma espessura uniforme e visivelmente reduzida em relação ao estado inicial;
2. A superfície da carne deverá evidenciar marcas de martelagem em toda a sua área;
3. A carne não poderá apresentar rasgos, perfurações ou separação em pedaços;
4. A bifana deverá manter a integridade estrutural, permitindo a sua confeção posterior;

APURAMENTO DO(A) VENCEDORA(A)

1. Vence o participante que obtiver o maior número de bifanas bem marteladas, validadas pelo júri no final dos 10 minutos.
2. Para o apuramento do vencedor serão consideradas o total de bifanas bem batidas;
3. Para efeitos de desempate, serão consideradas as bifanas incompletas. Neste caso, serão classificadas as bifanas que estiverem parcialmente bem marteladas. Se mesmo assim houver um empate, será realizada uma ronda de desempate de 2 minutos.



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

4. Cada bifana será avaliada visualmente por um júri, que decidirá se a mesma reúne os requisitos para ser considerada "bem martelada";
5. Haverá prémio para o vencedor do concurso;
6. Nenhum participante poderá tocar nas bifanas ou no martelo antes do sinal de início;
7. Após o sinal inicial, os concorrentes têm de 10 minutos para martelar o maior número possível de bifanas;
8. A organização disponibilizará todos os materiais necessários à participação;
9. Os participantes deverão permanecer no espaço que lhes for atribuído;
10. Não é permitido receber ajuda de terceiros durante a prova;
11. Os participantes deverão cumprir as normas de segurança indicadas pela organização.
12. Os membros do júri serão designados pela organização.
13. Todas as decisões do júri são finais e sem possibilidade de recurso.

DESCCLASSIFICAÇÃO

O participante será desclassificado caso:

1. Preste falsas declarações na inscrição;
2. Inicie a prova antes do sinal de partida;
3. Utilize ferramentas não autorizadas;
4. Receba ajuda externa;
5. Adote comportamentos que coloquem em risco a sua segurança ou a dos restantes participantes;
6. Danifique deliberadamente o material disponibilizado;
7. Não cumpra as instruções da organização ou do júri;
8. Tenha uma conduta antidesportiva ou desrespeitosa.

NORMAS FINAIS

1. Ao participar no concurso e pela leitura deste documento, o concorrente reconhece a possível existência de riscos de danos pessoais para a saúde.
2. O concorrente, ao preencher o formulário de inscrição, declara que assume o risco, participa voluntariamente e concorda em defender e isentar o Município de Vendas Novas e os estabelecimentos



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

participantes no concurso “Bifanas à Martelada” de toda e qualquer responsabilidade, que possa advir da sua participação neste concurso e que comprometam a sua saúde ou bem-estar.

3. O concorrente, confirma que todas as informações pessoais são precisas e corretas, tomou conhecimento e autoriza a recolha e tratamento dos dados pessoais, sabendo que os mesmos servirão apenas para esta finalidade e serão tratados de forma lícita, leal, transparente e segura. Autoriza nesse âmbito que as entidades organizadoras possam usar o seu nome e imagem a fim de promover as Bifanas de Vendas Novas, cooperando razoavelmente em qualquer esforço para promoção e divulgação da mesma.

4. A participação implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste documento.

5. O participante declara que está ciente, leu e concordou com o descrito presente documento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, sabendo que todos os critérios e informações referidos são parte integrante do formulário de inscrição.

6. Os casos omissos neste Normativo serão resolvidos pelo Município de Vendas Novas.